



PORTARIA Nº 02/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais e normativas, e considerando a realidade enfrentada por discentes e docentes no período de pandemia de Covid-19, em razão das medidas de restrição de circulação instituídas pelo Governo do Estado do Ceará e Prefeitura Municipal de Fortaleza, bem como a suspensão de atividades da UFC instituída pela Administração Superior, e que estes impedimentos impactam especialmente naqueles discentes que ingressaram nos anos de 2017 e 2018,

RESOLVE:

Permitir que durante o período da pandemia de Covid-19 seja facultado aos discentes ingressantes em 2017 e 2018, solicitar a defesa de doutorado com apenas 01 artigo publicado ou aprovado para publicação, mantendo a obrigatoriedade do estrato do Qualis CAPES, conforme Art. 22 do Regimento Interno do PPGECMAT-UFC.

CIENTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Fortaleza, 07 de junho de 2021



Prof. Cleiton Carvalho Silva



Universidade Federal do Ceará
Centro de Tecnologia
Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais

Coordenador